

RESOLUÇÃO N.º 445

**AVANÇOS NO FORTALECIMENTO DAS
CAPACIDADES TÉCNICAS DO IICA**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Quinta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.DI-11(09) sobre o relatório para a Junta Interamericana de Agricultura no tocante aos avanços alcançados na implementação de recomendações para a melhoria da capacidade técnica do IICA,

CONSIDERANDO:

Que, mediante a resolução IICA/CE/Res.447(XXVI-O/06), adotada em sua Vigésima Sexta Reunião Ordinária, o Comitê Executivo estabeleceu o procedimento para a realização da análise das capacidades técnicas do IICA;

Que, para a implementação da referida resolução, foi instituído o Comitê Guia, liderado pelo México e integrado por representantes da Argentina, Belize, Canadá, Costa Rica, Panamá e Paraguai, com a responsabilidade de examinar os trabalhos da empresa consultora encarregada da realização da referida avaliação;

Que, depois de haver recebido o relatório do consultor, o Comitê Executivo, em sua Vigésima Sétima Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/CE/Res.462(XXVII-O/07), estabeleceu um processo para o seguimento das recomendações da avaliação, o qual incluiu consultas realizadas a todos os Estados membros do Instituto;

Que, entre as recomendações da avaliação acima mencionada, o Comitê Executivo selecionou um conjunto delas que deve ser implementado pela Direção-Geral por não requerer decisões dos órgãos de governo do IICA nem dotação de recursos adicionais; e

Que o Diretor-Geral apresentou à Décima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo um relatório de andamento sobre o cumprimento das recomendações a que se refere o considerando anterior, o qual foi acolhido mediante a resolução IICA/CE/Res.483(XXVIII-O/08),

RESOLVE:

Acolher o relatório do Diretor-Geral sobre a implementação das recomendações da avaliação externa para o fortalecimento da capacidade técnica do IICA.